

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5634  
DE 23 DE MAIO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/005/183/2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência a Carla Werneck Lopes da Cunha, ID Funcional nº 4184221-9, e Vanessa da Conceição Freixo, ID Funcional nº 4400366-8, Assessoras da Presidência, para assinarem despachos de mero expediente aos demais setores do DETRAN/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ